

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUTO DE Penhora e Avaliação

Ao(s) 06 (seis) dia(s) do mês de Abril de 2023 (dois mil e vinte e dois), nesta Comarca de São José dos Campos, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável mandado, e sua respeitável assinatura, junto, expedido pelo(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, e respectivo Cartório, nos autos de ação de Cumprimento de Sentença, Processo n. 0009473-64.2019, requerida por Valeria Ribeiro Palmuira, em face de David Cesar Tirolli,

e depois de preenchidas as formalidades, e com as devidas cautelas, PROCEDI penhora/avaliação, a saber, 1 Um veículo Honda Fit LXI, ano 2004, placa DKF 7281, no livro descrito nos autos "Veículo em regular estado, com riscos e avarias de utilização". Avalio o bem em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais),

Feita a penhora, nomeei depositário David Cesar Tirolli RG. 10.134.291-3 SSP-SP., residente na Rua Gabriel de Souza Nogueira, 11, Parque dos Ipês, S. J. Campos - S.P., o qual aceitou o encargo, prometendo fielmente não abrir mão do bem sem a expressa autorização do M.M. Juiz do feito, sob as penas da lei.

Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça
[Assinatura]

Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA, liberado nos autos em 24/04/2023 às 12:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009473-64.2019.8.26.0577 e código vzmq7K4M.